



Disponibilizado no D.E.: 17/12/2021  
Prazo do edital: 09/03/2022  
Prazo de citação/intimação: 30/03/2022

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jftrj.jus.br -  
Email: 03vf@jftj.jus.br

**MONITÓRIA Nº 5037243-54.2019.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**RÉU:** GILBERTO HENRIQUE LOPES DA COSTA

**RÉU:** ELISETE MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA

**RÉU:** NEW TRIP AGENCIA DE VIAGEM E LOCACAO LTDA

**EDITAL Nº 510006754573**

EDITAL DE CITAÇÃO DA RÉ

**ELISETE MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA**

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA** de nº **5037243-54.2019.4.02.5101**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e **ELISETE MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA, GILBERTO HENRIQUE LOPES DA COSTA** e **NEW TRIP AGENCIA DE VIAGEM E LOCACAO LTDA**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO DE ELISETE MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA, CPF 082.660.957-01**, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação, **que tem por objeto pedido cobrança de dívida relativa a CONTRATO DE CRÉDITO ROTATIVO – CHEQUE ESPECIAL, número 1037197000000832**. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **15 (quinze) dias para pagamento do valor de R\$ 93.295,47, atualizado até março de 2019, além dos honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa**, ou para oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, nos termos dos artigos 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil - CPC, ficando advertido ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, artigos 256 e 257), ficando a ré ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. FABIO TENENBLAT, no Município do Rio de Janeiro, em 14/12/2021, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jftrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006754573v3** e do código CRC **019c8a47**.



Disponibilizado no D.E.: 17/12/2021  
Prazo do edital: 09/03/2022  
Prazo de citação/intimação: 30/03/2022

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO  
Data e Hora: 14/12/2021, às 20:1:37

---

5037243-54.2019.4.02.5101

510006754573 .V3